

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0108000001/2025 (Inteligência do Art. 12, inciso VII e Art. 72, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021)

1. DO(S) DEMANDANTE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Órgão Demandante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO **Responsável: ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO.**

CARGO: SECRETARIA DE EDUCACAO

- 1.1. Em virtude da obrigatoriedade dos agentes públicos a subordinação de fazer somente aquilo que a Lei nos autoriza a fazer e, considerando que a legislação Constitucional, bem como às normas infra-constitucionais que regem a matéria das compras públicas, regulamentam que toda contratação deve ser precedido por procedimento de licitação, justifica-se submeter a autorização para abertura e instrução de procedimento que viabilize a ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM FUNCAO DA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR- PNAE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA, conforme itens que serão descritos no decorrer desta formalização de demanda.
- 1.2. De acordo com o inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o instrumento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.
- 1.3. Nos tópicos seguintes, descreveremos de forma a especificar as informações mínimas requeridas ao DFD, as quais irão compor o processo de contratação em apreço.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o Crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção especifica e vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias

Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento, em anexo o termo de referência, a descrição do objeto a ser licitado, ficando à disposição de V. S. ^a para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1. As quantidades constantes desta DFD foram estimativas de acordo com a real necessidade do órgão e estão descrita conforme segue:



#	Item	UM	Quantidade
1	ACUCAR BRANCO 2KG TIPO CRISTAL ESPECIAL. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM: EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATOXICA, DEVE ESTA INTACTA, EM PACOTE DE 02 KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12(DOZE) MESES. A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. #	PACOTE	6.000,0000
2	ACUCAR-CARBOIDRATOS CRISTALIZADOS COMESTIVEIS PACOTES DE 1 KG, EMBALAGEM TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM VALIDADE DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	QUILOGRAMA	6.000,0000
3	ALHO VERDE, IN NATURA, NOVO, INTEIRO, CABECAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORACAO UNIFORME. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE. #	QUILOGRAMA	5.000,0000
4	ARROZ BRANCO BENEFICIADO, DE PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 5 KG, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA. #	PACOTE	1.000,0000
5	ARROZ BRANCO PACOTE 1KG BENEFICIADO, DE PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE-SE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALADOS EM PACOTES DE 1 KG, DE PLASTICO ATOXICO. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDERECO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ORGAO COMPETENTE E PROCEDENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSSELADA. #	QUILOMETRO	7.000,0000
6	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM DE 400G ESPECIFICACAO: AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE	QUILOGRAMA	2.000,0000
7	BETERRABA EXTRA AA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A	QUILOGRAMA	2.000,0000



	SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #		
8	BISCOITO DOCE ROSQUINHA TIPO ROSQUINHA EM PACOTES DE 800G. OBTIDO PELA MISTURA DE FARRINHA(S), AMIDO(S), E FECULA(S), COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCCAO, FERMENTADOS OU NAO. O BISCOITO DEVERA SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS, EM EMBALGENS 400 GRAMAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	QUILOGRAMA	4.000,0000
9	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL TIPO AGUA E SAL, OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S), E OU FECULA(S), COM OUTROS INGREDIENTES SUBMETIDOS A PROCESSO DE AMASSAMENTO E COCCAO, FERMENTADO OU NAO. O # BISCOITO DEVERA SE FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, INSENTA DE MATERIA TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO CONSERVACOES EMBALAGEM DE 400G, COM DATA DE FABRICACAO VALIDADE E INFORMACOES NUTRICIONAIS. #	QUILOGRAMA	4.000,0000
10	CACAU EM PO CACAU EM PO ALCALINIZADO 100% ESTABILIZANTE, LECTINA DE SOJA NAO CONTEM GLUTEM, ISENTO DE ACUCAR, EMBALAGEM DE 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PO, COM IDENTIFICACAO, INFORMACAO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NO MINIMO DE 06 MESES.	QUILOGRAMA	1.200,0000
11	CARNE BOVINA TIPO FILE MIGNON, PATINHO, MAMINHA, ALCATRA. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPENCAO VETERINARIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITASE DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO, OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSIVEIS ALTERACOES. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TECNICA ASSINADA PELO RESPONSAVEL TECNICO E PELO ESTANELECIMENTO. O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 500G E DE 1KG	QUILOGRAMA	500,0000
12	CARNE MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSPECIONADA POR VETERINARIO, TIPO MOIDA APRESENTANDO COR VERMELHA VIVA BRILHANTE COM CONSISTENCIA FIRME ELASTICA. ISENTA DE NERVOS E CARTILAGENS, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERISTICOS, COMO MAXIMO DE 5% DE GORDURA, IGUALMENTE DISTRIBUIDA. EMBALAGEM DE 1 KG, OU 500G, CORTADO E PORCIONADO NA HORA DA ENTREGA, CONFORME PEDIDO, CONSERVADO REFRIGERADO. COM ROTULO EM CADA EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO	QUILOGRAMA	13.000,0000
13	CEBOLA DE 1 QUALIDADE, CABECA INTEIRA, EMBALADA EM REDES	QUILOGRAMA	3.000,0000



	PLASTICAS COM VALIDADE DE 15 DIAS, LIVRE DE FUNGOS, RACHADURAS E SUJIDADES		
14	CENOURA EXTRA AA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPECIES GENUINAS E SAS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARENCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. #	QUILOGRAMA	2.000,0000
15	COLORAU COLORICO COM FARINHA DE MILHO E URUCUM - EMBALAGEM 100 GRAMAS, COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	QUILOGRAMA	1.500,0000
16	FEIJAO CARIOCA TIPO I FEIJAO EM GRAO, 1KG, GRAOS INTEIROS, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE E TRASPARENTE EM PACOTES COM ENDERECO DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE	QUILOGRAMA	3.000,0000
17	FLOCOS DE MILHO - 500G PACOTES DE 500G, INSENTO DE IMPUREZAS OU MOFO, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSICAO NUTRICIONAL DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	6.000,0000
18	FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO: (CAIPIRAO) INTEIRO, CONGELADO, COM MIUDOS, SEM TEMPERO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 2 KG POR FRANGO. COM A MARCA DO FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO SANITARIA. SEM FORMACAO DE CRISTAIS DE GELO, SEM AGUA DENTRO DA EMBALAGEM OU DO FRANGO, CONSISTENCIA FIRME, NAO AMOLECIDA E COR CARACTERISTICA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO AGRADAVEL, PELE LISA, MACIA E CLARA. AS ESPECIFICACOES DE QUALIDADE DO PRODUTO SEGUEM A LEGISLACAO DA VIGILANCIA SANITARIA E RECOMENDACOES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA - SIF OU SIE. CONTENDO O SELO DA AGRICULTURA FAMILIAR.	QUILOGRAMA	15.000,0000
19	LEITE EM PO INTEGRAL -1KG EMBALAGENS DE 1KG, RESISTENTES E INTEGRAS COM INDETIFICACAO DO TIPO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPECAO FEDERAL OU ESTADUAL.EM EMBALAGENS DE 200 GRAMAS.	QUILOGRAMA	7.000,0000
20	MACA INTEGRAS NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPECIE GENUINA E SA, FRESCA, COM GRAU DE MATURACAO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESOES DE ORIGEM FISICA, MECANICA OU BIOLOGICA MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS,	QUILOGRAMA	5.000,0000



	PARASITAS E LARVAS. DE 1 QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, INTEGRAS FIRMES E SEM MANCHAS.		
21	MACARRAO ESPAGUETE MASSA ALIMENTICIA COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, PACOTE DE 500 G, COM SELO DE GARANTIA MINIMA, COM VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	5.000,0000
22	MANTEIGA ESPECIFICACAO: PURA COM SAL EMBALAGEM DE 500G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS.	QUILOGRAMA	2.000,0000
23	MILHO CANJICA PACOTES DE 500G, CLASSE AMARELO; GRUPO DURO, TIPO I, 100% MILHO, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	QUILOGRAMA	5.000,0000
24	MOLHO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. EMBALAGEM 340 GRMAS, LONGA VIDA. VALIDO POR DOIS ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUILOGRAMA	3.000,0000
25	OLEO DE SOJA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 900 ML DE OLEO. DATA DE VALIDADE DE MINIMO 12 MESES APOS ENTREGA. #	UNIDADE	3.000,0000
26	PAO PARA CACHORRO - QUENTE UNIDADE DE 50G, FRESCO, TAMANHO UNIFORME, COM BOA APRESENTACAO E QUALIDADE	UNIDADE	200.000,0000
27	SAL MOIDO E IODADO (CONTENDO CLORETO DE SODIO) IODATO DE POTASSIO ANTI- UMECTANTE, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS.	QUILOGRAMA	1.000,0000
28	SARDINHAS LATA DE 125G OU 150G SEM AMASSOS VAZAMENTOS E FERRUGEM CONTENHAM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE COM DIZERES NUTRICIONAIS	UNIDADE	36.000,0000
29	TOMATE MADURO TAMANHO MEDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MADURACAO, SEM FERIMENTOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORACAO UNIFORME ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICACAO DE PESO E VALIDADE. #	QUILOGRAMA	3.000,0000
30	VINAGRE VINHO BRANCO ELABORADO A BASE DE FERMENTACAO ACITRICA,LIQUIDO DE COR CARACTERISTICA,ISENTO DE SUJIDADES E MATERIS ESTRANHAS.EMBALADO EM FRASCO PLASTICO CONTIDO EM CAIXA DE PAPELAO UNIDADES COM 750 ML. VALIDADE MININA DE DOIS.	UNIDADE	5.000,0000



3.2. O levantamento se deu em razão da real necessidade para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados aos nossos munícipes.

4. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

- 4.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
- 4.2. Para aferiçao do valor estimado para esta demanda, levou-se em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):
- (x) Painel de Banco de preços;
- () Contratações similares feitas pela Administração nos ultimos 12 meses;
- () pesquisa publicada em mídia especializada;
- () Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
- () SINAP/SICRO;
- () Notas fiscais (período não superior a 1 ano) (Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)
- 4.3. Reiteramos que o valor estimado encontra-se dentro do que o mercado atualmente pratica.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 5.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.
- 5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:

- 6.1. O prazo de execução do objeto será de **5 (cinco)** dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.
- 6.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronoframa.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.
- 7.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

8. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO



- 8.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.
- 8.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.
- 8.1.1. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

9. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1. O presente procedimento foi elaborado em harmonia com o disposto na Lei 14.133/2021, em especial ao que consta na(o) ART. 28, I DA LEI FEDERAL 14.133/2021 (PREGAO ELETRONICO).

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. .

- 10.1.1. Pela execução do objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a execução, considerando os critérios definidos para medir, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo(a) ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO, SECRETARIO DE EDUCACAO, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.
- 10.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.
- 10.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 10.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 10.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 10.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11. DA (JUSTIFICATIVA) DISPENSA DE ETP E TR

11.1. Para os casos da contratação, que tem objeto específico, e trata-se de dispensa em função do valor, requisito para enquadramento do art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, a exigência do ETP é imprópria, por ser demanda de pequena monta que não necessita de estudo minucioso da solução desejada, bem como enquadra-se, e aplica-se por analogia, face a inexistência de regulamento no município de São João do Araguaia -



PA, a previsão do art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, senão vejamos:

"Exceções à elaboração do ETP

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133. de 2021:"

- 11.1. Sendo assim, tanto quando se tratar de despesa classificada como de pequena compra, entrega imediata e pronto pagamento, bem como as hipóteses de dispensa em razão do valor, previstas no Art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 e, considerando ainda, ser de natureza excepcional, que não demanda demasiado estudo de necessidade, ou alta complexidade da contratação, tanto a natureza do objeto quanto o valor estimado, justifica-se a dispensa do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.
- 11.2. No presente caso, em se tratando de demanda que não se equipara, aplica-se a regra.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Informações adicionais quanto ao que se pretende contratar, poderá ser tratado via tramitação eletrônica, em evento próprio, no bojo do protocolo eletrônico.

São João do Araguaia - PA, Quarta, 08 de janeiro de 2025

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO

Responsável



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/4e4feb1a-de42-11ef-b419-66fa4288fab2